



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 5.805 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA “01”, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL W. PARK DE RUA DOUTOR ALBERTO COSTA.

**JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada “ 01”, localizada no Condomínio Industrial W. PARK , passa a denominar-se RUA DOUTOR ALBERTO COSTA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

  
VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 66/2016  
Autoria: Vereador Waldemar Marcurio Filho

CM - SECRETARIA  
A(O) Lei 5805/2016  
FOI PUBLICADA(O) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial 02m)  
EM SUA EDIÇÃO DE 17, 09, 16  
MOGI MIRIM 17, 09, 16

  
JÂNIA M. R. D. SILVA  
Secretário Legislativo